

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.694-B, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PEDRA LAVRADA (AMPLA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 673, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação dos Moradores de Pedra Lavrada (AMPLA) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Presidente

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO  
Relator